

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 006/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

**Gustavo Henrique
Zimmermann Winter**
Coordenador do projeto

Aline Rodrigues Santos
Administradora

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos acerca do **lote 01**, falar com Ricardo Madeira, fone: 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br; para os **lotes 02 a 12**, falar com Ana Paula Aguiar, fone: 3308-6963 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2 Unidades	2.391,00	4.782,00
Maca com carrinho confeccionada totalmente em aço inox 304, com leito removível, proteção lateral articulável e rodízios com freio. Utilizada na remoção e locomoção de animais. Acompanha suporte de soro. Medidas: 90 x 120 x 50 cm (alt x comp x larg), podendo variar até 2 cm em cada uma das medidas para mais ou para menos.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 4.782,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4.000 Ampolas 3ml	4,62	18.480,00
Acetilcisteína, concentração: 100 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 18.480,00			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2.000 Ampolas 5ml	0,33	660,00
Água destilada para injeção, estéril e apirogênica.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 660,00			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 Ampola 1 ml	1,54	770,00
Epinefrina, concentração: 1 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 770,00			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 Ampola 2ml	1,17	585,00
Furosemida, concentração: 10 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 585,00			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 bolsas 250ml	11,70	585,00
Manitol 20%, concentração 200 mg/ml. Solução injetável límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Bolsa/frasco em sistema fechado com um ponto para adição de medicamento em látex auto vedável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 585,00			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 Frascos 10ml	4,04	808,00
Simeticona, concentração: 75 mg/ml. Emulsão oral - gotas.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 07: R\$ 808,00			

LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Comprimidos	15,90	1.590,00
Antiparasitário de uso veterinário, composição: Nitempiram 11,4 mg.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 08: R\$1.590,00			

LOTE 09

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4 Frasco-ampolas	688,28	2.753,12
Doxapram. Cada ml deve conter: cloridrato de Doxapram 20 mg. Espécies a que se destina: cães e gatos.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 09: R\$ 2.753,12			

LOTE 10

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Frascos 10ml	23,44	2.344,00
Enrofloxacin, concentração: 5%. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 10: R\$ 2.344,00			

LOTE 11

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 Frasco-ampolas 50ml	56,63	1.132,60
Flunixin Meglumina, concentração: 5%. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 11: R\$ 1.132,60			

LOTE 12

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	5 Frascos 1L	223,36	1.116,80
Suplemento de vitaminas, minerais e aminoácidos para o auxílio na recuperação em processos de desnutrição e de crescimento. Composição: Vitamina B1 (1.500 mg), Vitamina B2 (1.500 mg), Vitamina B12 (15.000 mcg), Vitamina B6 (1.200 mg), Vitamina K3 (250 mg), Pantotenato de Cálcio (1.200 mg), Ácido Fólico (5.000 mg), Ácido Nicotínico (1.200 mg), Cobre (500 mg), Zinco (5.000 mg), Ferro (4.500 mg), Cobalto (100 mg), Glicose (200 g). Uso oral. Espécies a que se destina: equinos, muaras, asininos, ovinos, caprinos, avestruzes e suínos.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 12: R\$ 1.116,80			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Não será exigida documentação técnica.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação **POSTERIORMENTE** ao pregão **VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 O produto do **Lote 1** deverá ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – UFRGS

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 8670 – Bairro Agronomia – Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3308-7183

Os produtos dos **Lotes 02 ao 12** deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Hospital de Clínicas Veterinárias – Farmácia Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9090 – Bairro Agronomia – Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3308-6963

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Validade dos materiais e garantia para os lotes:** O produto do **lote 1** deverá ter garantia de, no mínimo, 1 ano. Os produtos dos **lotes 02 a 12** deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 1 ano a partir do recebimento

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta

seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 006/2024"**